

PORTARIA Nº 0975 /2022, DE 26 DE Outubro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1703 emitida pela Direção do Campus de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA** em realizar o traslado a Participação da Diretora do Campus de Paraíso do Tocantins no evento SICTEG e 1ª Edição Mostra de Extensão, que acontecerá nos dias 26 a 28 de outubro na cidade de Gurupi-TO. Saindo de Paraíso às 13h no dia 27/10/2022 e retornando a Paraíso às 18h do dia 28/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**, Matrícula: 2969, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

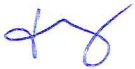
Destino da Viagem: Gurupi -TO

Período: 27/10/2022 a 28/10/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Outubro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

